

- 2) Assegurar o inventário e cadastro permanente das utilizações do domínio hídrico sob a sua jurisdição, bem como fontes poluidoras;
- 3) Apoiar o desenvolvimento e gerir sistema de informação regionais sobre as utilizações do domínio hídrico sob a sua jurisdição;
- 4) Prestar apoio técnico aos utilizadores, nomeadamente na identificação de origens de água para abastecimento e na optimização dos respectivos sistemas;
- 5) Fiscalizar obras de valorização de espaços fluviais, de recuperação de infra-estruturas hidráulicas, bem como as de regularização fluvial e de limpeza e desobstrução de linhas de água;
- 6) Fiscalizar o cumprimento das licenças de utilização do domínio hídrico emitidas;
- 7) Todos os actos reputados necessários à instrução dos processos e preparação da decisão, nomeadamente pedidos de informações a interessados, a outros sectores da CCDR, a outros organismos da administração, bem como determinar a realização de diligências reputadas necessárias ao deferimento dos pedidos, como vistorias a locais.

O presente despacho produz efeitos a 7 de Março de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito das matérias compreendidas nesta subdelegação de competências.

23 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Artur Rosa Pires*.

Despacho n.º 17 055/2005 (2.ª série). — Considerando que se torna absolutamente indispensável conferir melhor eficiência e eficácia à actividade desenvolvida no âmbito da execução efectiva das políticas ambientais e de ordenamento do território definidas, por forma a rentabilizar os recursos disponíveis e a garantir a satisfação dos destinatários pela utilidade de que os actos praticados se devem revestir, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com os artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e despacho, do presidente, n.º 10 682/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005, subdelego no director de serviços do Litoral, Conservação da Natureza e Infra-Estruturas, da ex-DRAOT, engenheiro António Alfredo da Silva Mota Lopes, competência para a prática dos seguintes actos respeitantes ao funcionamento daquela unidade orgânica:

- 1) Efectuar reconhecimentos regulares sobre o estado das zonas costeiras, nomeadamente quanto a situações de transporte sólido e degradação das margens;
- 2) Exercer a nível regional as funções de fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre protecção do litoral e conservação da natureza;
- 3) Apoiar o desenvolvimento e a gestão de sistemas de informação regionais sobre as obras hidráulicas e sistemas de saneamento básico;
- 4) Todos os actos reputados necessários à instrução de processos e preparação de decisões, nomeadamente pedidos de informações a interessados, a outros sectores da CCDR, a outros organismos da administração, bem como determinar a realização de diligências reputadas necessárias ao deferimento de pedidos, como vistorias a locais.

O presente despacho produz efeitos a 7 de Março de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito das matérias compreendidas nesta subdelegação de competências.

23 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Artur Rosa Pires*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 17 056/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 8 de Junho de 2005:

Licenciado João Manuel Santos Vieira — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Arquivos da Direcção de Serviços de Inventário e Divulgação, do quadro dos Serviços Centrais, desta Direcção-Geral, por mais três anos, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Subdirector-Geral, *António José Correia Abrantes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

Despacho n.º 17 057/2005 (2.ª série). — Por meu despacho proferido nesta data, foi autorizada a abertura do concurso para a atribuição de capacidade de injeção de potência na rede do sistema eléctrico de serviço público e pontos de recepção associados para energia eléctrica produzida em centrais eólicas, tendo sido também aprovados o programa de concurso e anúncios a publicar.

Cumpra agora fixar a composição do júri do referido concurso, nomeando para o efeito os seguintes elementos:

Presidente — Prof. Doutor João Peças Lopes, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, investigador do INESC. Vogais:

Prof. Doutor Vítor Martins, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Vítor Santos, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Engenheiro Vítor Baptista, administrador da REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A.

Prof.ª Doutora Ana Isabel Estanqueiro, do INETI — Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico

Rectificação n.º 1327/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, o despacho n.º 15 613/2005, de 20 de Junho, a p. 10 490, a seguir se rectifica que, na parte referente à remuneração mensal, onde se lê «€ 4960» deve ler-se «€ 4100».

22 de Julho de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Albuquerque Tavares*.

Rectificação n.º 1328/2005. — Por ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, o despacho n.º 15 615/2005, de 20 de Junho, a p. 10 490, a seguir se rectifica que, na parte referente à remuneração mensal, onde se lê «€ 7108,50» deve ler-se «€ 4100».

22 de Julho de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Albuquerque Tavares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 058/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de se proceder à substituição do engenheiro Carlos Alberto dos Santos Gonçalves no Grupo de Trabalho para a Acreditação, para o qual foi nomeado por despacho de 12 de Fevereiro de 1998 do então Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nomeio o licenciado Jorge José Neves de Oliveira, representante da Secretaria-Geral e coordenador do Grupo de Trabalho para a Acreditação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, com efeitos a partir desta data.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 17 059/2005 (2.ª série). — Tendo em conta a necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão das direcções regionais de agricultura, por forma a adaptá-las à estrutura organizativa que o Governo pretende levar a efeito, racionalizando os seus meios humanos e financeiros, e redimensionando-as para a implementação de uma política de desenvolvimento rural assente em unidades orgânicas de menores dimensões, considera-se aconselhável que os lugares de direcção superior de 2.º grau daquelas, constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, e suas alterações, sejam reduzidos a um único lugar, pelo que, até à alteração